



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

* * *

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023

**PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DA BOA VISTA E A ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SÃO JOÃO DA BOA
VISTA**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.429.379/0001-50, estabelecido no endereço Rua Marechal Deodoro, nº 366 – Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, Prefeita Municipal, por intermédio do **Departamento de Turismo**, localizado à Praça Rui Barbosa, 41 – Largo da Estação, representado por sua diretora **Rosemary Ribeiro Scacabarozi Vasconcellos**, brasileira, portadora do RG 18.900.261-X e CPF 184.410.738-80, tendo como gestora da Parceria a auxiliar administrativo do Departamento em questão **Meire Luciana Mariotto**, brasileira, portadora do RG 29.518.570-3 e CPF 286.193.198-17, doravante denominada **Concedente**, e a **Associação Comercial e Empresarial de São João da Boa Vista**, CNPJ 59.766.741/0001-20, com sede na cidade de São João da Boa Vista, à Rua São João, nº 237 – Centro, neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. Cândido Alex Pandini**, brasileiro, RG nº 16.863.771 e CPF 102.072.118-92, doravante denominada **Proponente**, acordam em firmar o presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alteração do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmados entre ambas as partes com relação a aplicação dos recursos públicos financeiros, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 – Fica alterado o “Plano de Aplicação dos Recursos Públicos Financeiros” do Plano de Trabalho da Associação Comercial e Empresarial de São João da Boa Vista, com a finalidade de incluir nas despesas abaixo o remanejamento dos recursos das Despesas relacionadas abaixo:

REMANEJAMENTO		
Descrição	Gênero de Despesa	Valor
Serviços de Terceiros PJ	Alimentação	R\$ 3.754,19
Serviços de Terceiros PJ	Apoio Técnico e Operacional	R\$ 15.932,17
Serviços de Terceiros PJ	Locação de Fantasias	R\$ 23.251,66
Equipamentos e Bens Permanentes	Aquisição e manutenção de Materiais	R\$ 1.572,07
Serviços de Terceiros PJ	Serviços Artísticos	R\$ 3.974,39
Serviços de Terceiros PJ	Fotografia e Videografia	R\$ 1.428,75
Serviços de Terceiros PJ	Segurança e Manutenção Preventiva	R\$ 6.587,07
Serviços de Terceiros PJ	Sonorização e Iluminação	R\$ 1.413,52
Serviços de Terceiros PJ	Produtor de Eventos	R\$ 2.345,58
Serviços de Terceiros PJ	Maquiador	R\$ 2.328,20
Serviços de Terceiros PJ	Locação de Fantasias	R\$ 1.751,39



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

Serviços de Terceiros PJ	Locação de Estrutura para Eventos	R\$ 153,41
Equipamentos e Bens Permanentes	Aquisição e Manutenção de Materiais	R\$ 722,75
Rendimentos	Rendimentos	R\$ 7.137,62
	TOTAL	R\$ 72.352,77

INCLUSÃO		
Descrição	Gênero de Despesa	Valor
Material de Consumo	Material Elétrico	R\$ 42.938,02
Impostos e Taxas	Impostos e Taxas	R\$ 1.572,07
Serviços de Terceiros PJ	Serviços de Serralheria	R\$ 3.974,39
Serviços de Terceiros PJ	Show Artístico	R\$ 14.103,12
Impostos e Taxas (ECAD)	Impostos e Taxas (ECAD)	R\$ 1.904,80
Serviços de Terceiros PJ	Serviços Gráficos	R\$ 722,75
Rendimentos	Rendimentos	R\$ 7.137,62
	TOTAL	R\$ 72.352,77

2.2 – É parte integrante do presente Termo de Apostilamento o documento enviado em 22/01/2024 da Associação Comercial e Empresarial de São João da Boa Vista contendo as alterações desta cláusula, aprovado pelo Departamento de Turismo.

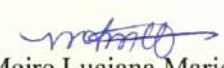
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

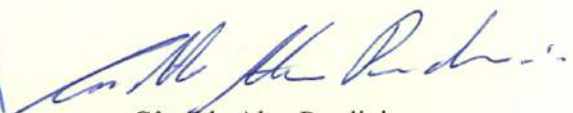
3.1 – Permanecem inalterados os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 004/2023 não modificados por este instrumento.

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 05 de fevereiro de 2024


Rosemary Ribeiro Scacabarozzi Vasconcellos
Diretora do Departamento de Turismo


Meire Luciana Mariotto
Gestora da Parceria nº 004/2023


Cândido Alex Pandini
Presidente Associação Comercial e Empresarial de São João da Boa Vista